



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.G.C. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2003 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 12 de novembro de 2003 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte.

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá, tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para sessão especial, para atender o requerimento nº 054/2003 de 08.10.03, de autoria do Vereador José Flávio Teles Viana, aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado aos furtos de motores nas regiões ribeirinhas de nosso município.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da datas da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 03 de novembro de 2003.



PRÉSIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO